

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA****Atos Oficiais****Portarias****PORTRARIA N.º 1.107, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 80/2010, e

Considerando o Art. 11, Caput, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA**, portadora do RG n.º ***.***.***-* SSP/XX e inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Cirurgião Dentista", referência 12, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV nº 084/2024, a partir de 10/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/04/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 15 de abril de 2025.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente

PORTRARIA N.º 1.108, DE 15 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **PATRICIA***

CRISTINA AGUERRI DEGASPERI GEMIGNANI.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 80/2010, e

Considerando o Art. 11, §§1º, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **PATRICIA CRISTINA AGUERRI DEGASPERI GEMIGNANI**, portadora do RG n.º ***.***.***-* SSP/XX e inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Básica I", Tabela I, Faixa II, Nível I, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV nº 007/2025, a partir de 10/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/04/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 15 de abril de 2025.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: DISK ÁGUA DE OLÍMPIA - MERCANTIL DE BEBIDAS LTDA. - ME

CNPJ N.º: 05.402.296/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 08/2025

CONTRATO N.º: 16/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL COM GÁS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.244,00 (CINCO MIL, DUZENTOS



E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: RD PAPEIS & EPI LTDA.

DISPENSA Nº: 09/2025

CONTRATO Nº: 17/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 07/2025, Processo Administrativo nº 01/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de móveis, conforme Termo de Referência: **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o item 2 - cadeiras fixas; **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.450.632/0001-60, no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) para o item 1 - poltronas, e o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para o item 3 - mesa, perfazendo o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais); totalizando o valor total global de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) para a referida Dispensa de Licitação.

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 16 de abril de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 04/2025, Processo Administrativo nº 23/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **CLG Treinamento Profissional**

Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, para ministrar curso “Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres” para 02 (dois) servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 2.122,45 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 15 de abril de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

CONVOCAÇÃO

FLAVIO AUGUSTO OLMO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
22º	ELLEN SANTOS HORA	33.XXX.XXX-0 - SSP/SP	AGENTE LEGISLATIVO
23º	GUSTAVO BATISTA BERNARDES DE MORAES	41.XXX.XXX-3 - SSP/SP	AGENTE LEGISLATIVO

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter 18 anos de idade;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) não registrar antecedentes criminais;